



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Contrato CDRJ Nº. 035 /2016

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO C-SUPJUR Nº
094/2011, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA
DOCAS DO RIO DE JANEIRO -
CDRJ E A SOCIEDADE DE
ADVOGADOS FERREIRA E
CHAGAS, NA FORMA ABAIXO.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada à **Secretaria de Portos da Presidência da República**, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **HIDERALDO LUIS DE ARAGÃO MOUTA**, portador do CPF 093.854.602-34, e **SOCIEDADE DE ADVOGADOS FERREIRA E CHAGAS**, com sede na Rua Bernardo Guimarães, nº 1986, Lourdes, Belo Horizonte – MG, CEP: 30140-082, inscrita no CNPJ sob o nº 04.032.380/0001-05, por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **FERNANDO ANTONIO FRAGA FERREIRA**, portador do CPF 566968176-20, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº. 14373/2008 e do Edital de Concorrência nº. 005/2009, que, independentemente de transcrição ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da **CDRJ - DIREXE** em sua 2189ª Reunião, realizada em 08/06/2016, têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato C-SUPJUR nº 094/2011, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste 5º (quinto) Termo Aditivo a prorrogação do Contrato C-SUPJUR nº 094/2011, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 12/06/2016, conforme estabelecido em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTES ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é estimado em R\$ 135.578,52 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$ 22.596,42 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).



Companhia Docas do Rio de Janeiro
Rua Acre, 21 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20081-000

Tel.: (21) 2219-8600 - Fax: (21) 2219-8544
CNPJ 42.266.890/0001-28 - Insc. Mun. 00.995.487



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária nº 2131 – 03 – Assistência Técnica, Assessoria e Consultoria.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

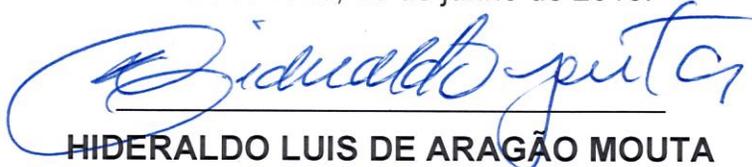
Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR Nº 094/2011 e seu (s) aditivo (s).

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

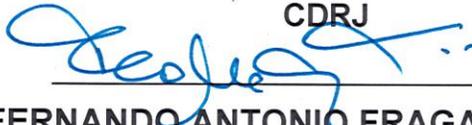
Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela **CDRJ** na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2016.



HIDERALDO LUIS DE ARAGÃO MOUTA
Diretor-Presidente
CDRJ



FERNANDO ANTONIO FRAGA FERREIRA
Sócio Administrador
SOCIEDADE DE ADVOGADOS FERREIRA E CHAGAS

Testemunhas:

1) 

Nome:

CPF: 604.119.107-87

2) 

Nome Helvira Torres Suelo

CPF: 052.509.157-03

